

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, km 08 s/n – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6619

ceno@furg.br - <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

EDITAL Nº 002/PPGEO/2016

ASSUNTO: Seleção de candidato(a)s para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) no primeiro semestre de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Engenharia Oceânica (objetivando o preenchimento de quinze vagas disponíveis para alunos regulares), para ingresso no mês de março de 2017, conforme as especificações informadas abaixo.

O principal objetivo do curso é formar profissionais qualificados para atuar no estudo de problemas técnicos e científicos na área de Engenharia Oceânica e Costeira. Atualmente o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica possui duas áreas de Concentração: Engenharia Marítima e Engenharia Costeira. Na área de concentração de Engenharia Marítima o curso possui duas linhas de pesquisa: Energias Renováveis do Mar e Estruturas e Equipamentos Oceânicos. Na área de Engenharia Costeira o curso possui outras duas linhas de pesquisa: Estruturas e Equipamentos Costeiros e Portuários e Processos Costeiros e Estuarinos.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Aptos a realizar a inscrição

Poderão inscrever-se candidatos com graduação em curso de nível superior com duração plena, nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra. O candidato deverá ser portador de diploma, ou de certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 2º semestre letivo de 2016 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 2º semestre letivo da Instituição).

1.2) Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição, os quais devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ou enviados de acordo com a solicitação, são:

a. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG) na Internet: <http://www.siposg.furg.br>

ATENÇÃO: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois

do(a) candidato(a) conferir as informações, este(a) deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

b. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Cópia do Número do Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);

c. Currículo Lattes documentado atualizado e no formato completo (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deve anexar cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, correspondendo às solicitações existentes na tabela de pontuação deste Edital (Anexo 1) devendo estas cópias obrigatoriamente obedecer: (i) à ordem de apresentação dos documentos constantes nestes anexos e (ii) serem numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão no sistema de inscrição, deve-se montar um arquivo único contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios.

d. Diploma de curso superior ou equivalente (formando(a)s devem apresentar atestado comprovando sua condição);

e. Histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);

f. Duas cartas de recomendação, escritas por profissionais ligados à formação universitária do(a) candidato(a) (modelo pode ser obtido em www.engenhariaoceanica.furg.br). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas pelo avaliador via correio ou protocolo interno da FURG endereçadas ao Programa (conforme endereço de correspondência especificado no item 7), ou ainda em formato digital para o email ceno.carta@furg.br até 12/02/2017. O assunto do email, encaminhando as cartas, deverá conter o nome do(a) candidato(a), por exemplo: “carta_josedasilva”.

g. Projeto de Estudo com fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (horizontais e verticais), articulado em uma das linhas de pesquisa do PPGE0 (anexado no sistema de inscrição). A estrutura do texto deverá ser organizada de acordo com as orientações apresentadas no Anexo 2 deste Edital.

OBSERVAÇÃO: O candidato é responsável pelo envio do material através do SIPOSG em tempo hábil de modo a atender as datas previstas no item 3 do presente edital.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a);
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Análise das Cartas de Recomendação;
- d) Análise do Projeto de Estudo.

A pontuação máxima de cada item será de 5,0 (cinco) pontos.

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Avaliação de Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso. A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção.

A Tabela de pontuação do Currículo Lattes consta no Anexo 1.

b) Avaliação do Histórico Escolar (HE)

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo(a) candidato(a) no curso de graduação, sendo aplicada pontuação em função da área de formação, conforme Anexo 1. Tal coeficiente será calculado pela Eq. (1):

$$\text{Coef. Rend.} = \frac{(C_1 \cdot N_1) + (C_2 \cdot N_2) + \dots + (C_n \cdot N_n)}{C_1 + C_2 + \dots + C_n} \quad (1)$$

onde:

C_1 = carga horária da disciplina 1;

N_1 = nota obtida na disciplina 1;

n – enésima disciplina.

A avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 35% do valor da nota final do candidato na seleção.

c) Avaliação das Cartas de Recomendação (CR)

A avaliação levará em conta os diversos itens que constam na carta, que permitam inferir a aptidão do candidato(a) para realizar estudos avançados e pesquisas.

A avaliação das Cartas de Recomendação corresponderá a 10% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

d) Avaliação do Projeto de Estudo (PE)

O Projeto de Estudo busca avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de mestrado. A análise do Projeto de Estudo levará em conta a apresentação e contextualização do problema a ser estudado e o modo como a questão será abordada. Será dada especial atenção à redação do texto e ao encadeamento lógico da argumentação.

A avaliação do Projeto de Estudo corresponderá a 20% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

e) Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$NF = 0,35 \cdot CL + 0,35 \cdot HE + 0,10 \cdot CR + 0,20 \cdot PE \quad (2)$$

onde:

CL = Currículo Lattes;

HE = Histórico Escolar;

CR = Cartas de Recomendação;

PE = Projeto de Estudo.

Serão considerados classificados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior à nota de corte (NC), $NF \geq NC$. A nota de corte (NC) será igual à média aritmética das notas obtidas pelos candidatos com inscrições homologadas.

3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

3.1) Inscrições: de 5 de dezembro de 2016 à 12 de fevereiro de 2017.

Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2;

3.2) Divulgação das inscrições homologadas:

Até 20 de fevereiro de 2017, na página do PPGEQ;
(<http://www.engenharioceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG
(<http://www.siposg.furg.br>);

3.3) Divulgação dos aprovados:

Até o dia 24 de fevereiro de 2017, na página do PPGE0 (<http://www.engenhariaoceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

3.4) Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s:

Será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, Escola de Engenharia da FURG, de 6 à 8 de março de 2017.

4) REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica o(a)s candidato(a)s que forem classificado(a)s no processo seletivo e apresentarem no momento da matrícula:

- Certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula ou, em casos excepcionais, certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 2º semestre letivo de 2016 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 2º semestre letivo da Instituição).
- Originais dos documentos que foram exigidos no processo de seleção (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, ou passaporte para candidato(a)s estrangeiro(a)s, Currículo Lattes documentado, diploma de curso superior equivalente, Histórico escolar da graduação).

5) RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos à Comissão de Seleção do PPGE0 até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6) BOLSA DE ESTUDOS

O PPGE0 não garante a concessão de bolsa de estudos para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGE0.

Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do PPGE0 em caso de ser portador(a) de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso de candidato(a)s estrangeiro(a)s, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGE0 deliberará oportunamente sobre a possível concessão de bolsa de estudos do programa, caso disponível.

7) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO)
Escola de Engenharia - Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96203-900 - Rio Grande - RS
Fone (53) 3233-6619
Email: ceno@furg.br
Página do PPGEO: <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>
Página do SIPOSG (Sist. de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.siposg.furg.br>

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica.

Rio Grande, 5 de dezembro de 2016.

Membros da Comissão de Seleção do PPGEO:

Prof. Dr. João Francisco Prolo Filho

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real (Presidente)

Coordenação do PPGEO:

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador)

Prof. Dr. Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto)

ANEXO 1 - PONTUAÇÃO

Tabela A1 – Pontuação do Currículo Lattes.

Currículo Lattes	
Publicações em Periódicos: 2,0 pt por artigo nos extratos A1, A2 e B1 1,0 pt por artigo nos extratos B2, B3, B4 e B5	Sem limite
Publicações em Anais de Eventos: 0,5 pt por trabalho completo (acima de 4 páginas) 0,1 pt por resumo	Sem limite
Apresentação de Trabalho Completo em Congressos: 0,1 pt por apresentação	Até 1 pt
Participação em Congressos, Palestras e Semanas Acadêmicas: 0,05 pt por participação	Até 0,5 pt
Cursos complementares: 0,1 pt por curso comum e 0,5 pt por curso de pós-graduação	Até 1 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Exemplos: IC* – PET** – Monitoria – Bolsa de trabalho): Iniciação Científica e Tecnológica - 0,5 pt por semestre Monitoria e PET – 0,1 pt por semestre Bolsa de Trabalho – 0,1 pt por semestre	Até 2 pt
Experiência como docente (ensino superior): 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência profissional (em engenharia): 0,2 pt por ano	Até 1 pt

*Iniciação Científica

**Programa de Educação Tutorial

Tabela A2 – Pontuação do histórico escolar.

Coefficiente de Rendimento	Graduação em Engenharias	Graduação em Áreas Afins
Entre 9 e 10	5,0 pts	3,0 pts
Entre 8 e 9	4,0 pts	2,4 pts
Entre 7 e 8	3,0 pts	1,8 pts
Entre 6 e 7	2,0 pts	1,2 pts
Entre 5 e 6	1,0 pt	0,0 pt
Abaixo de 5	0,0 pt	0,0 pt

ANEXO 2 – ESTRUTURA DO PROJETO DE ESTUDO

O Projeto de Estudo (PE) deve ser elaborado obedecendo às seguintes indicações:

Capa: Identificação do candidato e nome do projeto de estudo;

Página 1 - 1) Introdução: apresentar o problema a ser estudado;

Página 2 - 2) Estado da arte: apresentar o resumo de dois artigos atuais sobre o tema que vai estudar, em dois parágrafos, um para cada artigo;

Página 3 - 3) Metodologia: mostrar em quais etapas será desenvolvido o estudo: Etapa 1 - Revisão bibliográfica, Etapa 2 - Modelagem computacional, Etapa 3 - Validação do modelo, Etapa 4 - Testes paramétricos, Etapa 5 - Discussão dos resultados e conclusões, por exemplo para uma pesquisa numérica. Ou: Etapa 1 - Revisão bibliográfica, Etapa 2 - Coleta de dados, Etapa 3 - Ensaios de laboratório, Etapa 4 - Ensaios de campo, Etapa 5 - Discussão dos resultados e conclusões, por exemplo para uma pesquisa experimental.

Página 4 - 4) Resultados esperados: indicar quais resultados pretende atingir com a pesquisa;

Página 5 - 5) Referências bibliográficas: referências dos dois artigos consultados e outra(s) bibliografia(s) consultada(s).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(i) A presente proposta de Estudo é apenas propositiva e não constitui nenhum compromisso por parte do candidato quanto ao tema de dissertação. Futuramente, o candidato terá total liberdade para escolher/trocar/modificar o tema da dissertação em função dos muitos assuntos que serão abordados no decorrer das disciplinas do curso.

(ii) O texto deve obrigatoriamente atender aos requisitos apresentados e ser redigido pelo candidato. Transcrições (“corta-cola”) de material obtido via internet implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).